



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 787/2023 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 722/2019

De autoria do Vereador Isac Felix, o presente projeto de lei “Denomina o logradouro público resultante da reconfiguração da área decorrente da construção do minianel viário, delimitado pelas Ruas São Bonifácio, Alcebíades Delamare e alça de acesso à Ponte Engº Roberto Zuccolo (Setor 084 – Quadra F 045) situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, no Município de São Paulo”.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado, que foi um respeitado empresário paulistano.

Descendente de libaneses, nasceu em São Paulo em 1950 e formou-se como Administrador de Empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Casado, teve três filhos e oito netos.

Empresário do setor de construção civil, foi responsável pela realização de dezenas de empreendimentos imobiliários, entre eles edifícios residenciais e comerciais em diversos municípios do Estado de São Paulo.

Carismático e autêntico é lembrado pelos parceiros de negócios, colegas, clientes, inquilinos, amigos e familiares pela generosidade, humildade e humanidade.

Como admirador da vida ao ar livre e dos esportes, era frequentador assíduo de estádios de futebol.

Organizou o campeonato de futebol Tachafik, realizado anualmente por uma década. Também organizou campeonatos de kart.

Criou com amigos o MMC, clube com mais de 50 motocicletas, do qual foi presidente e com eles fazia, em média, cinco viagens por ano.

Como Paulistano apaixonado por sua cidade, residiu os últimos 40 anos de sua vida no Bairro Alto de Pinheiros, vindo a falecer em 2012 com 62 anos de idade.

O Executivo foi consultado, sugerindo, contudo, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura, na forma de substitutivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a proposição adequada às normas urbanísticas, reconhecendo que esta reúne condições de prosseguimento, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/08/2023.

Rubinho Nunes (UNIÃO) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Fabio Riva (PSDB)

Marlon Luz (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Sansão Pereira (Republicanos)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/08/2023, p. 311

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site.